

GUIA DE NORMATIVAS



O Instituto Mar Adentro (IMA) é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro no município do Rio de Janeiro. Fundado em dezembro de 2005, tem como missão “promover, participar e fomentar ações para geração, promoção e difusão do conhecimento sobre os ecossistemas aquáticos e outros associados, visando garantir a integridade dos processos naturais, o equilíbrio ambiental e o benefício dos cidadãos de hoje e das futuras gerações”.

Seu corpo de associados é formado principalmente por pesquisadores e docentes de diversas universidades públicas brasileiras, incluindo profissionais com especialidade em ciências biológicas, oceanografia e áreas afins. Além disso, o instituto conta com a participação de associados das áreas de educação, economia, administração, engenharia e marketing, que confere ao IMA uma equipe de profissionais multidisciplinar para elaborar e desenvolver suas atividades, que incluem: (1) *execução direta de projetos de pesquisa e conscientização ambiental;* (2) *divulgação científica e apoio a atividades de extensão universitária;* (3) *produção, publicação e divulgação de livros, revistas, vídeos e fotos.*

Dentre as linhas de pesquisa, destacam-se o apoio institucional e a execução de projetos com foco em ecologia e biologia de peixes ósseos e cartilaginosos, estudos ecológicos de comunidades bentônicas, além de trabalhos sobre dinâmica trófica e fluxo de contaminantes, em ilhas oceânicas e regiões costeiras brasileiras. Como resultado das pesquisas, diversos trabalhos foram publicados na forma de relatórios técnicos, teses, dissertações, artigos e resumos científicos. Muitos dos estudos realizados por pesquisadores associados ao Instituto Mar Adentro foram desenvolvidos dentro de unidades de conservação marinhas de relevância para o território brasileiro e geraram dados importantes para o embasamento de atividades de gestão e manejo de tais áreas.

Por acreditar que somente através do conhecimento é que as pessoas passam a valorizar e se envolver em iniciativas de conservação dos ecossistemas, o IMA desenvolve também ações para levar a informação científica de maneira prazerosa e acessível para o grande público. A equipe de profissionais do instituto possui ampla experiência em organização e execução de feiras expositivas, tendo prestado serviços terceirizados para diversas entidades desde 2005.

De acordo com o artigo 4º do estatuto do Instituto Mar Adentro, o IMA é regido pela legislação pertinente obedecendo aos seguintes princípios e práticas: o respeito aos direitos humanos; o repúdio aos preconceitos e discriminações de qualquer natureza, conforme definidos em lei; e o respeito à Constituição, unidade e soberania do Brasil; a legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e a da eficiência.

Sendo assim o IMA reconhece o valor da definição de premissas de comportamentos adequados as relações de todos os stakeholders. Com o intuito de manter a conformidade com as leis, garantir a cultura de integridade e valorização dos comportamentos éticos, publicamos nosso Código de Condutas Éticas.

MISSÃO

Promover, participar e fomentar ações para geração e difusão de conhecimento sobre os ecossistemas aquáticos e outros associados, visando garantir a integridade dos processos naturais, o equilíbrio ambiental e o benefício dos cidadãos de hoje e das futuras gerações.

VALORES

Independente das condições do mar, acreditamos na importância que os oceanos têm na vida de todos. Nossos valores estão em difundir o conhecimento com base na ética e transparência, alinhados a qualidade e colaboração de parceiros, somados a conexão entre pessoas com o propósito de conscientizar, garantir a sobrevivência de espécies, sustentabilidade e equilíbrio ambiental, assegurando assim benefícios econômicos e de desenvolvimento dos cidadãos de hoje e das futuras gerações, seguimos Mar Adentro.

VISÃO DO FUTURO

Tornar-se referência na disseminação do conhecimento sobre os ecossistemas aquáticos e outros associados, gerado a partir de ações que produzam dados, para que assim desenvolva consciência da responsabilidade de todos em mitigar os riscos e impacto sobre os oceanos.

FINALIDADE

Defesa, preservação e conservação do meio ambiente aquático e outros associados e promoção do desenvolvimento sustentável dos mesmos;

Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos relacionados aos ecossistemas aquáticos e outros associados.

Recuperação de áreas degradadas no meio ambiente aquático e outros associados;

Manutenção sustentável das populações dos ecossistemas aquáticos e outros associados;

Defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente aquático e outros associados;

Integração da sociedade aos trabalhos e princípios do IMA;

Educação da sociedade voltada à preservação e conservação ambiental;

Qualificação e aperfeiçoamento profissional voltados para a área de atuação do IMA;

Geração de emprego, trabalho e renda para profissionais ligados à área de atuação do instituto;

Promoção do voluntariado voltado à preservação e conservação ambiental;

Estimulação da parceria, do diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns;

ATIVIDADES

Execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros;

Prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público e empresas privadas que atuam em áreas afins;

Promoção, desenvolvimento, participação, apoio e fomento a estudos, pesquisas, atividades acadêmicas, educação ambiental e programas de extensão do conhecimento;

Produção, publicação, edição, distribuição e divulgação de livros, revistas, vídeos, filmes, fotos, fitas, discos magnéticos ou óticos, materiais diversos, exposições e programas de radiodifusão;

Prospecção, gravação, edição e divulgação de imagens, músicas e reportagens relacionadas com as diversas atividades do IMA;

Documentação e divulgação, pelos meios de comunicação, das diversas atividades do IMA, assim como os fatos e situações que tiverem relação com suas finalidades;

Criação de bancos de dados e sites informatizados para divulgação de conhecimento sobre ecossistemas aquáticos e outros associados e de outras iniciativas de interesse para a defesa do meio ambiente e desenvolvimento sustentável;

Apoio e promoção para a organização de informações referentes ao ambiente aquático e outros associados, visando facilitar o acesso público, para melhor compreensão dos usos, efeitos (ambientais, econômicos e sociais) e alternativas de aproveitamento dos recursos destes ambientes;

Distribuição e venda de produtos e materiais do IMA ou de terceiros;

Gerenciamento, contratação e demissão de pessoal;

Estabelecimento de contratos e convênios e/ou associação com outras pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

Licenciamento e sublicenciamento das marcas e símbolos de que for titular e/ou licenciado;

Arrecadação de recursos financeiros de doadores seja de pessoas físicas ou jurídicas, sócios ou não sócios, nacionais ou internacionais;

Mobilização da comunidade para atuar nas questões de preservação do meio ambiente em geral, e das águas, em particular;

Incentivo a programas de educação ambiental, campanhas, eventos e produções artísticas e culturais ligados a temas ecológicos;

Promoção de encontros, congressos, seminários, cursos e outras atividades de formação e intercâmbio;

Estímulo à participação da sociedade e do setor empresarial, industrial, comercial e da imprensa, no sentido de obter apoio para a consecução dos objetivos do IMA;

Estabelecimento de convênios, termos de parceria ou instrumentos análogos com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como também com a iniciativa privada, gerindo junto aos mesmos a fim de receber auxílios, subvenções e doações;

Cooperação com outras instituições empenhadas com a causa ambiental, em especial as que promovam a pesquisa e a defesa dos ecossistemas e das espécies existentes na área de abrangência do IMA;

Denúncia aos órgãos competentes de agressões e desrespeitos ao meio ambiente em defesa da legislação ambiental;

PRINCÍPIOS

Os recursos do IMA serão sempre aplicados para a consecução dos seus objetivos, sendo expressamente vedada qualquer atividade de natureza político-partidário.

Estando estabelecido como diretriz de integridade o impedimento de eleição e posse para o Conselho Diretor e Conselho Fiscal do Instituto Mar Adentro agentes públicos ou autoridades governamentais de forma direta ou até o terceiro grau de parentesco.

O IMA adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação nos respectivos processos decisórios.

A instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pelo Conselho Diretor, tudo dentro dos limites do Estatuto.

A fim de cumprir suas finalidades, o IMA poderá se organizar em tantas unidades quantas forem necessárias, em qualquer parte do território nacional, para realizar a sua missão e objetivos, as quais serão regidas pelas disposições deste Estatuto.

ESTRUTURA

O IMA é constituído por número ilimitado de associados, que compartilhem os objetivos e princípios da associação. De acordo com Estatuto do IMA, que regulamento o conjunto de regras e funcionamento do instituto, a associação é composta pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho Diretor;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Secretaria Executiva;
- e) Conselho Científico.

COMPETÊNCIAS

Assembleia Geral:

- Eleger e destituir o Conselho Diretor e Fiscal;
- Deliberar sobre o relatório de atividades, balanço e demais contas da associação, a serem apresentadas pelo Conselho Diretor;
- Alterar o presente Estatuto Social;
- Deliberar sobre a extinção da associação;
- Propor e aprovar a admissão de novos sócios efetivos;
- Autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes ao MAR ADENTRO;
- Determinar e atualizar as linhas de ação da associação;
- Estabelecer o montante da anuidade dos sócios;
- Aprovar regimento interno;
- Opcionalmente emitir ordens normativas para o funcionamento interno da associação no caso de não haver regimento interno.

Todas as deliberações da Assembleia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes.

O Conselho Diretor é um órgão colegiado, subordinado à Assembleia Geral de sócios, responsável pela representação social do IMA que tem por função e competência traçar as diretrizes políticas e técnicas da associação, deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento.

Compete ao Presidente do Conselho Diretor:

- Representar a associação judicial e extrajudicialmente;
- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- Presidir a Assembleia Geral;
- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- Outorgar procuração em nome da associação, estabelecendo poderes e prazos de validade.

Compete ao Vice-Presidente do Conselho Diretor:

- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- Assumir o mandato do Presidente, em caso de vacância, até o seu término;
- Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Compete ao Primeiro Secretário:

- Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;

Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Compete ao Segundo Secretário:

Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
Assumir o mandato do Primeiro Secretário, em caso de vacância, até o seu término;

Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário;

Compete ao Primeiro Tesoureiro:

Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo

em dia a escrituração da Instituição;

Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Compete ao Segundo Tesoureiro:

Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

Assumir o mandato do Primeiro Tesoureiro, em caso de vacância, até o seu término;

Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

O Conselho Fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil financeira da associação será composto por 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes (fundadores e/ou efetivos), eleitos pela Assembleia Geral juntamente com o Conselho Diretor, com mandato de 2 (dois) anos e posse no ato de sua eleição, permitida a recondução.

Compete ao Conselho Fiscal:

Examinar os livros de escrituração da associação;

Analizar e fiscalizar as ações do Conselho Diretor e a prestação de contas da Secretaria Executiva, caso esta exista, e demais atos administrativos e financeiros;

Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da associação;

Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral dos Sócios;

Representar para a Assembleia Geral sobre qualquer irregularidade verificada nas contas da associação;

Requisitar ao Conselho Diretor, bem como ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação;

Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

O Instituto Mar Adentro tendo em vista a adequação ao Compliance e comprometido com as normas, leis, transparência e ética disponibiliza o seu Guia Normativo constituído de desdobramentos e condutas a serem adotadas por todos que tenham vínculo com o instituto, orientados pelos princípios de respeito, honestidade, responsabilidade entre outros.